



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7177

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.700,00 (Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	238	14.700,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	304	27.000,00
<b>Total:</b>			<b>41.700,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 39 00	153	14.700,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	395	27.000,00
<b>Total:</b>			<b>41.700,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo